

**Fundo de Investimento Imobiliário –  
FII SIA Corporate**

**CNPJ: 18.330.535/0001-96**

(Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e  
Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 33.850.686/0001-69)

31 de dezembro de 2020

com Relatório do Auditor independente sobre as  
demonstrações contábeis

## **Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis**

Aos Cotistas e à Administradora do  
**Fundo de Investimento Imobiliário – FII SIA Corporate**  
(Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)  
Brasília - DF

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações contábeis do Fundo de Investimento Imobiliário - FII SIA Corporate ("Fundo"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo de Investimento Imobiliário - FII SIA Corporate em 31 de dezembro de 2020 e o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento Imobiliários.

### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Ênfase - Reapresentação das demonstrações contábeis**

Chamamos atenção às notas explicativas nº 2.e e 10.b às demonstrações contábeis, que foram alteradas e estão sendo reapresentadas para refletir a apresentação adequada dos valores relativos à distribuição de resultados, descritos na referida nota explicativa nº 10.b às demonstrações contábeis. Portanto, essas demonstrações financeiras foram alteradas e estão sendo reapresentadas para refletir a alteração supramencionada. Em 31 de março de 2021, emitimos relatório de auditoria sem modificação sobre as demonstrações contábeis do Fundo, que ora estão sendo reapresentadas. Nossa opinião continua sendo sem qualquer modificação.

### **Principais assuntos de auditoria**

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou os assuntos, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações contábeis. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações contábeis do Fundo.

## 1. Determinação do valor justo de propriedades para investimento

Consideramos o processo de determinação do valor justo de propriedades para investimento como um principal assunto de auditoria dada a representatividade desses ativos em relação ao patrimônio líquido do Fundo, bem como em função da complexidade envolvida na metodologia de mensuração utilizada, além do alto grau de julgamento na determinação das premissas adotadas para a apuração do valor justo das propriedades para investimento. Conforme divulgado na nota explicativa nº 5.b às demonstrações contábeis, em 31 de dezembro de 2020 o saldo de propriedades para investimento é de R\$ 73.780 mil, que representava 100,00% do patrimônio líquido do Fundo e, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foi reconhecido pelo Fundo, a título de ajuste de valor justo das propriedades para investimento, o montante positivo de R\$280 mil. Para fins da apuração do valor justo das propriedades para investimento a Administradora do Fundo contrata consultores independentes para a avaliação das propriedades para investimento ao menos uma vez ao ano.

### *Como nossa auditoria conduziu esse assunto*

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, o envolvimento de especialistas em avaliação para nos auxiliar na revisão da metodologia e do modelo utilizado pela Administradora do Fundo e pelos consultores independentes para a mensuração do valor justo das propriedades para investimento, incluindo a avaliação da razoabilidade das premissas utilizadas. Verificamos a exatidão dos dados sobre as propriedades para investimento, fornecidos pela Administradora do Fundo ao consultor independente e utilizados na mensuração. Revisamos as informações que pudessem contradizer as premissas mais significativas e metodologia selecionadas, além de avaliar a objetividade e competência do consultor independente contratado pela Administradora do Fundo. Também, analisamos a sensibilidade sobre tais premissas, para avaliar o comportamento do modelo com suas oscilações. Também avaliamos a adequação das divulgações efetuadas pelo Fundo sobre o valor justo da propriedade para investimento na nota explicativa nº 5.b às demonstrações contábeis.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a mensuração do valor justo da propriedade para investimento, que está consistente com a avaliação da Administradora do Fundo, consideramos que os critérios e premissas de valor justo adotados pela Administradora do Fundo são aceitáveis, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

## 2. Distribuição de rendimentos aos cotistas

A remuneração dos cotistas pelo Fundo é determinada por regulamentação específica a ser observada pela Administradora do Fundo para fins da determinação do valor base e percentual mínimo a ser distribuído aos cotistas, de acordo com o art. 10 da Lei nº 8.668/93, e devem levar em consideração, também, a base de cálculo descrita no Ofício-Circular CVM nº 1/2014. Consideramos a determinação da base de cálculo para a apuração dos valores de rendimentos a serem distribuídos aos cotistas como um principal assunto de auditoria dado que a base de cálculo mencionada anteriormente deve ser ajustada pelas adições e/ou exclusões considerando as obrigações incorridas e a incorrer pelo Fundo, e submetida à apreciação dos cotistas em

Assembleia, conforme Ofício-Circular CVM nº 1/2015. Conforme divulgado na nota explicativa nº 10 às demonstrações contábeis, em 31 de dezembro de 2020, a Administradora do Fundo apurou o montante de R\$ (11.728) mil como a base de cálculo para a determinação de rendimentos a distribuir aos cotistas, não resultado em distribuição aos cotistas no exercício.

#### *Como nossa auditoria conduziu esse assunto*

Nossos procedimentos incluíram, entre outros, a verificação da exatidão matemática do cálculo de rendimentos a distribuir preparado pela Administradora do Fundo e análise de sua conformidade ao Ofício-Circular CVM nº 1/2014. Confrontamos as principais adições e exclusões incluídas na base de cálculo com as respectivas documentações de suporte providas pela Administradora do Fundo, e analisamos também os controles de gerenciamento de liquidez do Fundo elaborados pela Administradora do Fundo, considerando sua capacidade de honrar com suas obrigações presentes de desembolsos de caixa futuros, e consequentes ajustes na base de cálculo de rendimentos a distribuir aos cotistas.

Adicionalmente, avaliamos a adequação das divulgações sobre o assunto incluídas pelo Fundo na nota explicativa nº 10 às demonstrações contábeis.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados, que está consistente com a avaliação da Administradora do Fundo, consideramos aceitáveis os critérios utilizados pela Administradora do Fundo para os cálculos de distribuição de rendimentos ao cotista do Fundo derivadas da base de cálculo descrita no Ofício-Circular CVM nº 1/2014 para suportar a base de cálculo e informações incluídas no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

#### **Outros assuntos**

##### Demonstrações contábeis do exercício anterior examinadas por outro auditor independente

As demonstrações contábeis do Fundo para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, foram auditadas por outro auditor independente que emitiu relatório em 13 de abril de 2020, com uma opinião sem modificação sobre essas demonstrações contábeis.

Como parte do nosso exame das demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2020, examinamos também as alterações sobre os valores correspondentes apresentados na nota explicativa nº 2.d às demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, advindas da adoção decorrente dessa reapresentação, conforme o Pronunciamento Técnico CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativas e Retificação de Erros. Em nossa opinião, tais alterações são apropriadas e foram corretamente efetuadas. Não fomos contratados para auditar, revisar ou aplicar quaisquer outros procedimentos sobre as demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e, portanto, não expressamos opinião ou qualquer forma de asseguração sobre as demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2019 tomadas em conjunto.

#### **Responsabilidades da Administradora do Fundo pelas demonstrações contábeis**

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento Imobiliários regulamentados pela Instrução CVM nº 472/08 e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

A responsável pela governança do Fundo é a Administradora do Fundo, aquela com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora do Fundo.

Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 19 de maio de 2021.

ERNST & YOUNG  
Auditores Independentes S.S.  
CRC-2SP034519/O-6



Gilberto Bizerra De Souza  
Contador CRC- RJ076328/O-2

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII SIA CORPORATE  
 CNPJ: 17.311.079/0001-74

Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.  
 CNPJ: 33.850.686/0001-69

<b>BALANÇO PATRIMONIAL</b>					
<b>Em 31 de dezembro de 2020 e 2019</b>					
(Em milhares de reais)					
		<b>31.12.2020</b>		<b>31.12.2019</b>	
<b>ATIVO</b>	<b>Nota</b>	<b>78.993</b>	<b>PL%</b>	<b>79.962</b>	<b>PL%</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA</b>		<b>5.213</b>	<b>7%</b>	<b>6.461</b>	<b>8%</b>
DISPONIBILIDADES		6	7%	10	8%
COTAS DE FUNDO DE RENDA FIXA	<b>4</b>	5.207	0%	6.451	0%
<b>ATIVOS FINANCEIROS</b>		<b>73.780</b>	<b>94%</b>	<b>73.500</b>	<b>92%</b>
<b>PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO</b>	<b>5</b>	<b>73.780</b>		<b>73.500</b>	
IMÓVEIS ACABADOS		73.780	94%	73.500	92%
<b>OUTROS VALORES E BENS</b>		<b>0</b>		<b>1</b>	
DESPESAS ANTECIPADAS		0	0%	1	0%
<b>TOTAL GERAL DO ATIVO</b>		<b>78.993</b>	<b>100%</b>	<b>79.962</b>	<b>100%</b>
<b>PASSIVO</b>		<b>218</b>	<b>0%</b>	<b>64</b>	<b>0%</b>
PROVISAO P/PAG A EFETUAR		54	0%	26	0%
VALORES A PAGAR ADMINISTRADORA		163	0%	38	0%
TAXA DE ADMINISTRACAO		163	0%	38	0%
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>78.775</b>	<b>100%</b>	<b>79.898</b>	<b>100%</b>
COTAS INTEGRALIZADAS		144.965		144.965	
LUCRO/PREJUÍZO ACUMULADO		(66.190)		(65.067)	
<b>TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>78.993</b>	<b>100%</b>	<b>79.962</b>	<b>100%</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações cc

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII SIA CORPORATE  
CNPJ: 17.311.079/0001-74

Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.  
CNPJ: 33.850.686/0001-69

<b>Demonstração do Resultado</b>			
<b>Em 31 de dezembro de 2020 e 2019</b>			
<i>(Em milhares de Reais)</i>			
<b>Composição do resultado do período</b>	<b>Nota</b>	<b>31.12.2020</b>	<b>31.12.2019</b>
<b>Propriedades para Investimento</b>		<b>(726)</b>	<b>(7.293)</b>
Resultado com Locação		-	3.483
Ajuste ao Valor Justo	<b>5d</b>	280	(10.654)
Demais Receitas/Despesas	<b>19b</b>	(1.006)	(122)
<b>Renda de títulos de renda fixa e outras TVM</b>		<b>111</b>	<b>281</b>
Resultado nas negociações		111	281
<b>Demais Despesas</b>		<b>(508)</b>	<b>(542)</b>
Remuneração da Administração	<b>9</b>	(401)	(454)
Auditoria e custódia	<b>8</b>	(45)	(31)
Taxa de fiscalização		(28)	(34)
Consultoria/Assessoria jurídica		(14)	(20)
Consultoria/Assessoria técnica		(17)	-
Emolumentos judiciais e cartorários		-	(1)
Outras despesas		(3)	(2)
<b>Prejuízo líquido do período</b>		<b>(1.123)</b>	<b>(7.554)</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis



FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII SIA CORPORATE  
CNPJ: 17.311.079/0001-74

Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.  
CNPJ: 33.850.686/0001-69

	<b>Cotas de investimentos integralizadas</b>	<b>Lucro/ Prejuízo Acumulado</b>	<b>Total</b>
<b>Patrimônio Líquido em 31.12.2018</b>	<b>144.973</b>	<b>(57.521)</b>	<b>87.452</b>
Prejuízo do Exercício	-	(7.554)	(7.554)
<b>Patrimônio Líquido em 31.12.2019</b>	<b>144.973</b>	<b>(65.075)</b>	<b>79.898</b>
Prejuízo do Exercício		(1.123)	(1.123)
<b>Patrimônio Líquido em 31.12.2020</b>	<b>144.973</b>	<b>(66.198)</b>	<b>78.775</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII SIA CORPORATE  
 CNPJ: 17.311.079/0001-74

Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.  
 CNPJ: 33.850.686/0001-69

<b>Demonstração dos Fluxos de Caixa</b>		
<b>Em 31 de dezembro de 2020 e 2019</b>		
<b>Método Direto</b>		
<i>(Em milhares de Reais)</i>		
	<b>31.12.2020</b>	<b>31.12.2019</b>
		<b>(Reapresentado)</b>
<b>Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais</b>		
Pagamento de despesas com taxa de administração	(276)	(454)
Pagamento/Ressarcimento Tributos - IR	-	53
Pagamento despesas cartorárias	-	(1)
Pagamento despesas taxa de fiscalização	(27)	(34)
Pagamento despesas serviços advocatícios	(14)	(20)
Pagamento Despesa com Condomínio	(333)	(144)
Pagamento Despesa com IPTU	(672)	(555)
Pagamento despesa Cetip	(16)	(28)
Pagamento Avaliação/Vistoria imobiliária	(17)	-
Pagamento de despesas com prestadores de serviços	(1)	(3)
Outras despesas administrativas	(3)	(4)
Valorização/Desvalorização Cotas Fundo de Investimento	111	281
<b>Caixa Líquido das Atividades Operacionais</b>	<b>(1.248)</b>	<b>(909)</b>
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento</b>	-	<b>3.595</b>
Receita Prêmio locação	-	3.595
<b>Caixa Líquido das Atividades de Financiamento</b>	-	<b>3.595</b>
<b>Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>(1.248)</b>	<b>2.686</b>
Caixa e equivalentes de caixa - início do período	6.461	3.775
Caixa e equivalentes de caixa - fim do período	5.213	6.461
<b>Aumento/Redução de caixa e equivalentes</b>	<b>(1.248)</b>	<b>2.686</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII SIA CORPORATE  
CNPJ: 17.311.079/0001-74

Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.  
CNPJ: 33.850.686/0001-69

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

**Nota 1** Contexto operacional

O Fundo de Investimento Imobiliário - FII Sia Corporate ("Fundo") foi constituído em 12 de novembro de 2012, sob a forma de condomínio fechado, com prazo indeterminado de duração, e é regido pelo seu regulamento e pelas disposições legais e regulamentares que lhe são aplicáveis. Iniciou suas atividades em 26 de fevereiro de 2014, com o encerramento da 1ª oferta, e é destinado a investidores qualificados, assim definidos nos termos da Instrução CVM nº 539/13.

O Fundo tem como objetivo a aquisição e exploração, mediante o arrendamento ou a locação, dos Ativos Alvo do Empreendimento.

O Empreendimento é objeto de incorporação imobiliária, nos termos da Lei nº 4.591/64, e o seu memorial de incorporação tem o registro nas matrículas 81661, 81662, 81663, 81664, 81665, 81666, 81667, 81668, 81669, 81670, 81671, 81672, 81673, 81674, 81675, 81676, 81677, 81678, 81679, 81680, 81681, 81682 do Empreendimento. A incorporação do Empreendimento foi submetida ao regime de afetação, nos termos da Lei nº 10.931/04, pelo qual o terreno e as cessões objeto da incorporação imobiliária, bem como os demais bens e direitos a ela vinculados, manter-se-ão apartados do patrimônio da Incorporadora e constituem patrimônio de afetação, destinado à consecução da incorporação correspondente e à entrega das unidades imobiliárias aos respectivos adquirentes.

A performance dos investimentos do Fundo está sujeita aos riscos inerentes aos Contratos de Locação dos imóveis integrantes do patrimônio do Fundo e à demanda por sua locação e hipótese de vacância, bem como a outros fatores de riscos, apontados na Nota 6. O Gestor e/ou o Administrador não poderão ser responsabilizados por eventuais variações na performance do Fundo decorrentes dos riscos inerentes ao empreendimento e/ou vacância dos imóveis integrantes do patrimônio do Fundo.

**Nota 2** Elaboração das Demonstrações Contábeis

a) As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as normas e práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento imobiliários, regidos pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), seguindo a Instrução CVM nº 516/11 e pelas demais orientações e normas contábeis emanadas da CVM, conforme aplicável.

b) As demonstrações contábeis incluem, quando aplicável, estimativas e premissas na mensuração e avaliação dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

c) As demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2020, contendo as alterações mencionadas na nota explicativa nº 2.e a seguir, foram aprovadas pelo Administrador do Fundo em 5 de maio de 2021.

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII SIA CORPORATE  
CNPJ: 17.311.079/0001-74

Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.  
CNPJ: 33.850.686/0001-69

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

d) A Demonstração do fluxo de caixa de 2019 está sendo reapresentada para demonstrar a adequada composição da conta de caixa e equivalentes, considerando a liquidez imediata das cotas de fundos de investimento.

e) Representação das demonstrações contábeis relativas ao exercício de 2020

As demonstrações contábeis do Fundo relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, originalmente apresentadas em 31 de março de 2021, estão sendo reapresentadas por conta de apresentação correta dos valores relativos à distribuição de rendimentos na nota explicativa nº 10.b.

**Nota 3** Descrição das principais práticas contábeis

a) Apropriação de receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

b) Mensuração dos ativos financeiros

Os ativos financeiros são registrados ao valor da transação inicial. Posteriormente, são mensurados ao valor justo, sem dedução de custos estimados em uma alienação. O “valor justo” é o preço que seria pago pelo ativo no mercado.

O valor justo dos instrumentos financeiros negociados em mercados é baseado nos preços de mercado, os que não são negociados em mercados são determinados mediante o uso de técnica de avaliação.

c) Reconhecimento de variações de valor justo

Como regra geral, variações no valor justo de ativos e passivos financeiros, são reconhecidos no resultado.

**Nota 4** Instrumentos financeiros de natureza não imobiliária

a) Cotas de fundos de investimento

Cotas de Fundo de Renda Fixa	31.12.2020		31.12.2019	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
BRB Zeragem	4.259	R\$ 5.207	5.407	R\$ 6.451

As cotas não possuem vencimento e podem ser resgatadas a qualquer momento (liquidez diária).

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII SIA CORPORATE  
CNPJ: 17.311.079/0001-74

Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.  
CNPJ: 33.850.686/0001-69

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**Nota 5** Instrumento financeiro de natureza mobiliária

a) Investimento imobiliário

Investimento	31.12.2020	31.12.2019
Imóvel – SIA	73.780	73.500

b) Relação do imóvel:

Imóvel: Praça Capital

Matrículas: 81 661 a 81682.

Cartório: 1º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal

Endereço: SIA – Trecho 01 – Lotes 630 a 780 – Brasília - DF

Área de terreno: 32.000,00 m<sup>2</sup>

Área Privativa em Avaliação: 11.179,13 m<sup>2</sup>

Estágio: O imóvel encontra-se com habite-se emitido em 12.03.2018, conforme Fato relevante publicado, com as unidades com 100% de vacância.

Valor do imóvel em 31/12/2020: R\$ 73.780

c) Métodos para determinação do valor justo e Avaliação do valor recuperável dos ativos

Foi contratada em novembro de 2020 a *Newmark Knoght Frank* (“Newmark”) para realizar a avaliação dos imóveis. No laudo de avaliação, disponibilizado em 01.12.2020, a contratada apurou como valor médio de mercado para locação e para venda os montantes de R\$ 43,21/m<sup>2</sup> privativo/mês e R\$ 73.780, respectivamente. Os valores encontrados foram obtidos com base nos dados disponíveis no mercado, em cumprimento com os contatos com corretores e profissionais especializados no mercado local, e utilizando-se de metodologia que aplica uma conciliação de valores do Método Comparativo Direto de Dados de Mercado e do Método de Capitalização Direto.

Para avaliação do preço justo e estimativa de valor recuperável da propriedade, a *Newmark* utilizou os métodos comparativo direto de dados de mercado e o de capitalização de renda direto, fazendo, posteriormente, uma conciliação de valores, ou seja, uma ponderação de indicações de valores alternativos, com base na confiabilidade e aplicabilidade julgadas de cada abordagem de valor, para chegar a uma conclusão de valor final.

Comparando com o último exercício, o valor do ativo teve aumento de 0,38% conforme Fato Relevante publicado em 30.12.2020.

d) Movimentação do saldo contábil do investimento

	31.12.2020	31.12.2019
Saldo Anterior	73.500	84.154
Avaliação ao valor justo	280	(10.654)
Saldo Final	73.780	73.500

Não houve gastos capitalizados ao contábil em 2019 e 2020.

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII SIA CORPORATE  
CNPJ: 17.311.079/0001-74

Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.  
CNPJ: 33.850.686/0001-69

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

**Nota 6** Gerenciamento de riscos

1. Fatores de risco

Não obstante a diligência do Administrador e do Gestor em colocar em prática a Política de Investimento delineada no Regulamento, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos aos riscos descritos a seguir, podendo, assim, gerar perdas até o montante das operações contratadas e não liquidadas, ou seja, o Fundo poderá não dispor de recursos suficientes para efetuar a amortização e, conforme o caso, o resgate, em moeda corrente nacional, de suas cotas, havendo, portanto, a possibilidade de os cotistas até mesmo perderem, total ou parcialmente, o respectivo capital investido.

1.1. Riscos Associados ao Setor Imobiliário

- (i) Não há garantia quanto ao desempenho do setor imobiliário, assim como não há certeza de que a performance de cada um dos ativos imobiliários siga o desempenho médio desse setor. Adicionalmente, ainda que os ativos imobiliários acompanhem a atuação das demais empresas do seu setor, não há garantia de que o Fundo e os seus cotistas não experimentarão perdas, nem certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos. Nesses casos, o Fundo poderá sofrer um efeito material adverso na sua condição financeira e as cotas poderão ter sua rentabilidade reduzida/negativa;
- (ii) Condições econômicas adversas em determinadas regiões podem reduzir os níveis de oferta e demanda de bens imóveis e o grau de interesse de locatários e potenciais compradores dos ativos imobiliários do Fundo, assim como restringir a possibilidade de aumento dos valores das negociações, fazendo com que eventuais expectativas de rentabilidade do Fundo sejam frustradas. Nesse caso, eventuais retornos esperados pelo Fundo e fontes de receitas podem tornar-se menos lucrativos;
- (iii) Falta de liquidez no mercado imobiliário pode prejudicar eventual necessidade do Fundo de alienação/locação dos ativos alvo que integram o seu patrimônio. Os bens imóveis podem ser afetados pelas condições do mercado imobiliário local ou regional, tais como o excesso de oferta de espaço para imóveis. Além disso, suas margens de lucros podem ser afetadas (i) em função de tributos e tarifas públicas e (ii) da interrupção ou prestação irregular dos serviços públicos, em especial o fornecimento de água e energia elétrica;
- (iv) Retração do crescimento econômico pode ocasionar redução na ocupação dos imóveis que, por sua vez, pode não só reduzir a receita de um fundo de investimento pela vacância de seus imóveis, mas também gerar redução nos valores dos aluguéis. Sendo assim, o empreendimento pode não vir a obter o sucesso pretendido, prejudicando o plano de rentabilidade estimado;
- (v) Como em qualquer empreendimento imobiliário, existe o risco da obsolescência dos bens imóveis ao longo do tempo, podendo acarretar na necessidade de realização de obras da construção, substituição de equipamentos e manutenção do imóvel;
- (vi) Risco de sujeição dos ativos alvo a condições específicas que podem afetar a rentabilidade do mercado imobiliário. Alguns contratos de locação comercial são

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

regidos pela Lei de Locação, que, em algumas situações, garante determinados direitos ao locatário, como, por exemplo, a ação renovatória que apresenta dois riscos principais que, caso materializados, podem afetar adversamente a condução de negócios: (i) caso o proprietário decida retomar o espaço ocupado por determinado locatário visando renová-lo, o locatário pode, por meio da propositura de ação renovatória, conseguir permanecer no imóvel; e (ii) na ação renovatória, as partes podem pedir a revisão do valor do contrato de locação, ficando a critério do Poder Judiciário a definição do valor final do contrato. Dessa forma, o Fundo está sujeito a interpretação e decisão do Poder Judiciário e eventualmente ao recebimento de um valor menor de aluguel dos ativos alvo;

- (vii) Há possibilidade de ocorrência de desapropriação, parcial ou total, de ativos imobiliários de propriedade direta ou indireta do Fundo, por decisão unilateral do poder público, a fim de atender finalidades de utilidade e interesse público.

#### 1.2 Riscos Relacionados ao Investimento em FII

- (i) A aplicação em cotas de um fundo de investimento imobiliário apresenta algumas características particulares quanto à realização do investimento. O investidor deve observar o fato de que os fundos de investimento imobiliário são constituídos na forma de condomínios fechados, não admitindo o resgate convencional de suas cotas, fator que pode influenciar na liquidez das cotas no momento de sua eventual negociação no mercado secundário. Sendo assim, os fundos de investimento imobiliário encontram pouca liquidez no mercado brasileiro, podendo os titulares de cotas de fundos de investimento imobiliário terem dificuldade em realizar a negociação de suas cotas no mercado secundário, inclusive correndo o risco de permanecer indefinidamente com as cotas adquiridas, mesmo sendo este objeto de negociação no mercado de bolsa ou de balcão organizado. Desse modo, o investidor que adquirir as Cotas deverá estar consciente de que o investimento no Fundo consiste em investimento de longo prazo;
- (ii) os valores a serem distribuídos aos Cotistas dependerão do resultado do Fundo, que por sua vez, dependerá preponderantemente das receitas provenientes do beneficiamento e da alienação dos ativos alvo. Os Cotistas do Fundo farão jus ao recebimento de resultados que lhes serão pagos a partir da percepção, pelo Fundo, dos valores recebidos pelo Fundo, assim como pelos resultados obtidos pela venda e/ou rentabilidade dos ativos integrante da carteira do Fundo;
- (iii) risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes do Fundo cujo perfil de maturação é de longo prazo. Em virtude disso, o administrador do Fundo poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos, que podem, inclusive, obrigar o administrador a aceitar descontos nos seus respectivos preços, de forma a realizar sua negociação em mercado.

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII SIA CORPORATE  
CNPJ: 17.311.079/0001-74

Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.  
CNPJ: 33.850.686/0001-69

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

- (viii) risco de lançamento de novos empreendimentos imobiliários comerciais próximos aos ativos alvo, o que poderá impactar a capacidade do Fundo em locar ou renovar a locação de espaços dos ativos alvo em condições favoráveis, gerando, por sua vez, uma redução na receita do Fundo e na rentabilidade das Cotas;
- (iv) o valor de mercado dos ativos alvo está sujeito a variações em função das condições econômicas ou de mercado, de modo que uma alteração nessas condições pode causar uma diminuição significativa nos seus valores. Uma queda significativa no valor de mercado dos ativos alvo poderá impactar de forma negativa a situação financeira do Fundo, bem como a remuneração das Cotas;
- (v) durante o prazo de duração do Fundo, existe o risco de o Fundo ter despesas extraordinárias e eventuais perdas patrimoniais, não estando limitadas ao valor do Capital Subscrito pelos cotistas. Em razão da natureza condominial do Fundo, os cotistas são responsáveis por suprir os recursos necessários para reverter um eventual patrimônio líquido negativo. Em qualquer fato que leve o Fundo a incorrer em patrimônio líquido negativo, os cotistas podem ser chamados a aportar recursos adicionais no Fundo. Não há como mensurar o montante de capital que os cotistas podem vir a ser obrigados a aportar e não há como garantir que após a realização de tal aporte, o Fundo passará a gerar alguma rentabilidade aos cotistas;
- (vi) o risco de mercado a que se sujeitam as operações realizadas pelo Fundo caracterizam-se primordialmente, mas não se limitam: (a) pela possibilidade de flutuações nos preços dos ativos que integram ou que vierem a integrar a carteira do Fundo, o que reflete diretamente no valor das cotas do Fundo, sendo que os recursos aplicados pelos cotistas podem valorizar-se ou sofrer depreciação de preços e cotações de mercado no período entre o investimento realizado e o resgate de cotas; (b) pela iminência ou ocorrência de alterações, isoladas ou simultâneas, de condições econômicas, políticas, financeiras, legais, fiscais e regulatórias que podem causar oscilações significativas no mercado, bem como afetar adversamente o preço dos ativos e também, níveis de locação; (c) pelas oscilações das taxas de juros e alterações na avaliação de crédito, pelos agentes de mercado, dos emissores ou garantidores que podem afetar adversamente o preço dos respectivos ativos da carteira;
- (vii) o risco de inadimplemento ou atraso no pagamento pelas contrapartes das operações do Fundo, assim como incerteza quanto ao desempenho dos ativos alvos, podem ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas;
- (viii) a carteira poderá estar concentrada em determinados valores mobiliários, observados os limites de concentração descritos no Regulamento, tomando os riscos dos investimentos diretamente relacionados ao desempenho de tais emissores, não havendo garantia quanto ao desempenho dos mesmos e não podendo o Administrador e o Gestor serem responsabilizados por qualquer depreciação da carteira, ou por



FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII SIA CORPORATE  
CNPJ: 17.311.079/0001-74

Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.  
CNPJ: 33.850.686/0001-69

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

eventuais prejuízos sofridos pelos cotistas, salvo em casos de comprovada má-fé ou manifesta negligência;

- (ix) não há como garantir que as regras atualmente aplicáveis ao Fundo e aos cotistas permanecerão vigentes. A eventual interferência do Governo e órgãos reguladores no mercado como a Comissão de Valores Mobiliários – CVM, Conselho Monetário Nacional, o Banco Central do Brasil e demais instituições podem impactar os preços dos ativos. Mudanças nas regulamentações ou legislações aplicáveis a fundos de investimentos e ao setor das Companhias Alvo, inclusive tributárias, podem impactar nos preços dos ativos, na capacidade dos cotistas em realizar investimentos e nos resultados das posições assumidas pelo Fundo, e, por sua vez, nos valores patrimoniais, de cotas e nas modalidades operacionais integrantes da carteira do Fundo;
- (x) poderá ocorrer situação em que um único cotista venha a integralizar parcela substancial da emissão ou mesmo a totalidade das Cotas do Fundo, passando tal cotista a deter uma posição expressivamente concentrada, fragilizando, assim, a posição dos eventuais cotistas minoritários. Nesta hipótese, há possibilidade de: (i) que deliberações sejam tomadas pelo Cotista majoritário em função de seus interesses exclusivos em detrimento do Fundo e/ou dos Cotistas minoritários; (ii) alteração do tratamento tributário do Fundo e/ou dos Cotistas; e (iii) na eventualidade de novas emissões do Fundo, os Cotistas terem a sua participação no capital do Fundo diluída;
- (xi) outros riscos ocorridos por motivos alheios ou exógenos ao controle da Administradora e Gestor, tais como moratória, inadimplemento de pagamentos, modificação nas regras aplicáveis aos ativos integrantes da Carteira, alterações políticas, ambientais, econômicas e fiscais, os quais, se materializados, poderão causar impacto negativo sobre os ativos do Fundo e o valor de suas cotas.

## 2. Gestão dos Riscos

A concretização de investimentos no Fundo expõe o investidor aos riscos a que o Fundo está sujeito, os quais poderão ocasionar perdas para os cotistas. Tais riscos podem advir da simples consecução do objeto do Fundo, assim como de motivos alheios ou exógenos, tais como moratória, guerras, revoluções, mudanças nas regras aplicáveis aos ativos, mudanças impostas a esses ativos, alteração na política econômica, decisões judiciais etc. embora a administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos das aplicações do Fundo, não há qualquer garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os cotistas. Em condições adversas de mercado, esse sistema de gerenciamento de riscos poderá ter sua eficiência reduzida.

Os riscos descritos não são os únicos aos quais estão sujeitos os investimentos no Fundo e no Brasil em geral. Os negócios, situação financeira ou resultados do Fundo podem ser adversa e materialmente afetados por quaisquer desses riscos, sem prejuízo de riscos adicionais que não sejam atualmente de conhecimento do Administrador e do Gestor ou que sejam julgados de pequena relevância neste momento.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia do Administrador, do Gestor ou de qualquer instituição pertencente ao mesmo conglomerado do Administrador, do

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII SIA CORPORATE  
CNPJ: 17.311.079/0001-74

Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.  
CNPJ: 33.850.686/0001-69

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

Gestor ou com qualquer mecanismo de seguro ou, ainda do Fundo Garantidor de Créditos - FGC.

**Nota 7** Emissões e resgates de cotas

Emissão - Por proposta do Administrador, o Fundo poderá realizar novas emissões de Cotas, observado o regime da Instrução CVM nº 400 ou Instrução CVM nº 476, sempre que a distribuição de cotas anterior esteja totalmente subscrita ou cancelada, mediante prévia aprovação da Assembleia Geral de Cotistas e, com o fim de captar recursos para a aquisição de novos ativos para o patrimônio do Fundo.

Resgate – De acordo com o disposto no artigo 2º da Lei nº 8.668/93 e no artigo 9º da Instrução CVM nº 472, o cotista não poderá requerer o resgate de suas cotas. Observadas as disposições constantes no Regulamento do Fundo, as cotas poderão ser admitidas à negociação no mercado secundário por meio do mercado de balcão administrado pela BM&FBovespa e ou mercado de balcão organizado administrado e operacionalizado pela CETIP, sendo certo que as cotas do Fundo não poderão ser negociadas no mercado secundário fora de ambiente de sistema de registro de ativos autorizados a funcionar pelo BACEN ou CVM.

Não houve emissão e/ou amortização de cotas durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

**Nota 8** Serviços de custódia e controladoria

Os serviços de controladoria e custódia são prestados pelo Administradora, BRB-Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de instituição legalmente habilitada para a prestação de tais serviços, na forma da regulamentação aplicável.

As operações com títulos públicos federais são custodiadas no SELIC e as cotas dos fundos de investimento estão custodiadas na CETIP.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, foi pago a título de taxa de custódia CETIP o montante de R\$ 14 (R\$ 28 em 2019).

**Nota 9** Remuneração da administradora

A Taxa de Administração do Fundo é o valor equivalente a 0,50% ao ano do Patrimônio Líquido do Fundo, com remuneração mínima mensal de R\$ 27, ou seja, das 02 (duas) aquela que for maior, corrigida anualmente pelo IGP-M/FGV, calculada e provisionada todo Dia Útil à base de 1/252 (um inteiro e duzentos e cinquenta e dois avos) ("Taxa de Administração").

Não há cobrança de taxa de ingresso ou de saída.

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII SIA CORPORATE  
CNPJ: 17.311.079/0001-74

Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.  
CNPJ: 33.850.686/0001-69

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

No exercício, foi apurada a importância de R\$ 401 (R\$ 454 em 2019) a título de despesa com taxa de administração, desse valor R\$ 238 foi repassado a distribuidora e o restante, R\$ 163, ficou provisionado na carteira do fundo. A BRB DTVM, no uso de suas atribuições como Administradora do Fundo, deliberou pelo adiamento do pagamento da taxa de administração, apropriada entre os meses de agosto de 2020 a junho de 2021, com o efetivo pagamento pelo fundo quando esse apresentar fluxo de caixa via contratos de aluguel, sem que configure para a BRB DTVM uma renúncia de receita e no intuito dos cotistas não diminuir ou zerar a taxa de administração

**Nota 10** Política de distribuição de resultados

a) A Assembleia Geral de Cotistas a ser realizada anualmente, em até 4 meses após o término do exercício social, deliberará sobre o tratamento a ser dado aos resultados líquidos auferidos no respectivo exercício social, apurados em conformidade com o disposto na Instrução CVM nº 516.

b) O Fundo deverá distribuir a seus Cotistas, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) dos lucros auferidos, apurados segundo o regime de caixa, com base em balanço ou balancete semestral encerrado na data de 30 de junho e na data de 31 de dezembro de cada ano ("Balanço Semestral"). Os rendimentos do Fundo serão distribuídos semestralmente até o 15º (décimo quinto) Dia Útil do mês subsequente ao fechamento do Balanço Semestral. Farão jus aos rendimentos os titulares de Cotas do Fundo que estiverem registrados como tal no fechamento do 1º (primeiro) Dia Útil do mês subsequente ao fechamento de cada Balanço Semestral.

Distribuição de rendimentos	2020 <sup>2</sup> (Reapresentado)	2019 <sup>1</sup>
Prejuízo líquido do exercício	(1.123)	(7.554)
Valorização/desvalorização a preço de mercado - renda fixa	111	281
Valorização/desvalorização a preço de mercado - cotas de fundos de investimento imobiliário	(280)	10.654
Receitas/despesas (não pagas/não recebidas)	218	64
Lucro Base caixa - Lei 8.668/93 (Ofício CVM 01/2014)	(1.074)	3.445
Rendimentos apropriados	0	0
Rendimentos a distribuir		3.445
Aprovação da não distribuição aos cotistas (a) (b)		(3.445)
Percentual de distribuição (considerando a base de cálculo apurada nos termos da Lei 8.668/93)	0	0

<sup>1</sup> De acordo com a deliberação da Administradora proposta em 15/10/2018 e aprovada pela Assembleia dos Cotistas em 31/10/2018, não foi realizada a distribuição desses rendimentos apurados para o exercício de 2019.

<sup>2</sup> Uma vez que não houve Lucro Base caixa em 2020, não foi realizada a distribuição de rendimentos no exercício.

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII SIA CORPORATE  
CNPJ: 17.311.079/0001-74

Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.  
CNPJ: 33.850.686/0001-69

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

**Nota 11** Alterações no regulamento

Não ocorreram alterações no regulamento do Fundo no período.

**Nota 12** Divulgação de informações

A Administradora obriga-se a divulgar as seguintes informações periódicas sobre o Fundo:

- (a) Mensalmente, o Informe Mensal, previsto no Anexo 39-I da Instrução CVM n.º 472/08;
- (b) Trimestralmente, o Informe Trimestral, cujo conteúdo reflete o Anexo 39-II da Instrução CVM n.º 472/08
- (c) Anualmente:
  - (i) Demonstrações Contábeis;
  - (ii) Relatório do auditor independente; e
  - (iii) Informe Anual, cujo conteúdo reflete o Anexo 39-V da Instrução CVM n.º 472/08;
  - (iv) BCB 02.

A publicação das informações acima será feita na página do Administrador na rede mundial de computadores (<http://www.brb.com.br>) e mantida disponível aos Cotistas em sua sede, bem como será enviada, de forma simultânea, à entidade administradora do mercado organizado em que as cotas sejam admitidas à negociação e à CVM, através do sistema de informações da CVM, disponível na sua rede mundial de computadores.

**Nota 13** Legislação tributária

A Lei nº 9.779/99 estabelece que os fundos de investimento imobiliário são isentos de tributação sobre a sua receita operacional.

Os rendimentos e ganhos de capital auferidos, apurados segundo o regime de caixa, quando distribuídos pelo Fundo a qualquer cotista, sujeitam-se à incidência do imposto de renda na fonte, à alíquota de 20% (vinte por cento).

**Nota 14** Outros serviços prestados pelos auditores independentes

Em atendimento às Instruções n.º 472/2008 e n.º 516/2011, da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), a Administradora não contratou nem teve serviços prestados pelo auditor independente responsável pelo exame das demonstrações contábeis relacionados aos fundos de investimento administrados que não aos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, tal como o fato de que o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

**Nota 15** Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais envolvendo a Administradora a respeito do Fundo.

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII SIA CORPORATE  
CNPJ: 17.311.079/0001-74

Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.  
CNPJ: 33.850.686/0001-69

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**Nota 16** Partes relacionadas

No exercício não foram efetuadas transações com a Administradora ou partes a ela relacionadas.

**Nota 17** Rentabilidade e evolução da cota – Não Auditado

Data	Valor da Cota R\$	Rentabilidade em % Fundo		Patrimônio Médio Mensal
		Mensal	Acumulada (*)	
31/12/2019	55,882857	-	-	90.577
31/01/2020	63,256695	13,20%	13,20%	90.518
28/02/2020	63,061064	-0,31%	12,85%	90.285
29/03/2020	55,403395	-12,14%	-0,86%	79.350
30/04/2020	55,197512	-0,37%	-1,23%	79.057
31/05/2020	55,031901	-0,30%	-1,52%	78.773
28/06/2020	54,991799	-0,07%	-1,59%	78.651
31/07/2020	54,949531	-0,08%	-1,67%	78.593
30/08/2020	54,906839	-0,08%	-1,75%	78.532
30/09/2020	54,865715	-0,07%	-1,82%	78.472
30/10/2020	54,824984	-0,07%	-1,89%	78.413
30/11/2020	54,784918	-0,07%	-1,96%	78.356
31/12/2020	55,097580	0,57%	-1,41%	78.605

(\*) percentual acumulado desde a data de 01/01/2020 até a data de 31/12/2020

<u>Patrimônio Médio do Fundo Anual</u>	
Patrimônio líquido médio do fundo de 01/01/2019 a 31/12/2019	90.398
Patrimônio líquido médio do fundo de 01/01/2020 a 31/12/2020	80.634

A rentabilidade passada não é garantia de rentabilidade futura.

O Fundo tem as suas cotas admitidas à negociação junto à B3 – Bolsa, Brasil Balcão, sob o código de negociação BRSALCCTF009 e no exercício foi observado o valor de cota (último dia de negociação do mês) conforme demonstrado na tabela acima.

**Nota 18** Demonstrativo ao valor justo

O Fundo aplica o CPC 40 e o artigo 7º da Instrução CVM nº 516/11, para instrumentos financeiros e propriedade para investimentos mensurados no balanço patrimonial pelo valor justo, o que requer divulgação das mensurações do valor justo pelo nível da seguinte hierarquia de mensuração pelo valor justo:

- Nível 1 - O valor justo dos instrumentos financeiros negociados em mercados ativos é baseado nos preços de mercado, cotados na data de balanço. Um mercado é visto como ativo se os preços cotados estiverem pronta e regularmente disponíveis a partir de uma Bolsa, distribuidor, corretor, grupo de indústrias, serviço de

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII SIA CORPORATE  
CNPJ: 17.311.079/0001-74

Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.  
CNPJ: 33.850.686/0001-69

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

precificação, ou agência reguladora, e aqueles preços representam transações de mercado reais e que ocorrem regularmente em bases puramente comerciais.

- Nível 2 - O valor justo dos instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnica de avaliação. Essas técnicas maximizam o uso dos dados adotados pelo mercado onde está disponível e confiam o menos possível nas estimativas específicas da entidade. Se todas as informações relevantes exigidas para o valor justo de um instrumento forem adotadas pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 2.
- Nível 3 - Se uma ou mais informações relevantes não estiver baseada em dados adotados pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 3. As técnicas de avaliação específicas utilizadas para valorizar os instrumentos financeiros e as propriedades para investimento incluem aquelas descritas no artigo 7º da Instrução CVM 516/11.

A tabela abaixo apresenta os ativos do Fundo mensurados pelo valor justo em 31 de dezembro de 2020 e de 2019:

Ativos	2020	
	Nível 1	Nível 3
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado		
Propriedade de investimento		73.780
Cotas de fundo de investimento	5.207	
Caixa e Equivalente de Caixa	6	
Total do Ativo	5.213	73.780

Ativos	2019	
	Nível 1	Nível 3
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado		
Propriedade de investimento		73.500
Cotas de fundo de investimento	6.451	
Caixa e Equivalente de Caixa	10	
Outros valores e bens	1	
Total do Ativo	6.462	73.500

**Nota 19** Informações adicionais

a) O Fundo é administrado pela BRB Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A, tendo como diretor responsável pelo Fundo o Sr. Emerson Vasconcelos Rizza e a responsabilidade pela contabilidade do Fundo é da Sra. Eveline Duarte Calcado, inscrita no CRC DF 027032/O-2.

b) A variação referente ao item "Demais Receitas/Despesas" no quadro Demonstração do Resultado está relacionada à provisão de despesa de prêmios de locação realizada em outubro de 2018 não distribuído em decorrência de deliberação da Assembleia de Cotistas em 31/10/2018 e revertida em 2019.

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII SIA CORPORATE  
CNPJ: 17.311.079/0001-74

Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.  
CNPJ: 33.850.686/0001-69

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

c) Risco do Covid-19

Em 2020, o COVID-19 acelerou mudanças profundas na maneira como a economia e a sociedade operam e trouxe reflexo com relação aos perfis de investimento e, conseqüentemente, para a reserva dos cotistas. Os perfis de investimento devem continuar a performar de forma proporcional ao seu nível de risco.

A Administradora BRB DTVM tem acompanhado atentamente os impactos do COVID-19 nos mercados de capitais mundiais e, em especial, no mercado brasileiro. Nesse sentido, dentre os diversos riscos e incertezas aos quais os fundos de investimento estão expostos, foram avaliados os possíveis eventos econômicos que pudessem impactá-los, tais como os relacionados às estimativas contábeis e mensuração dos seus ativos e passivos.

Um dos principais eventos a destacar são os primeiros resultados das vacinas contra o COVID-19, uma vez que trouxeram maior confiança ao mercado, indicando que a retomada econômica pode ser acelerada significativamente em 2021, à medida que a demanda reprimida for liberada.

d) Vacância dos imóveis

Durante o ano de 2020, os imóveis continuaram vagos, porém a perspectivas para o ano de 2021 são positivas.

De acordo com avaliação realizada pelo Gestor, em Brasília, houve uma alta de 0,20%, em novembro de 2020, no preço de locação dos imóveis, com uma queda acumulada de 0,07% em 2020. A liberação das atividades econômicas está favorecendo o setor imobiliário em todo país.

Existem, ao todo, sete anúncios do imóvel no Wimóveis, Zap imóveis e DF imóveis com diversas variações de metragem para locação no Bloco 2 do Praça Capital. Além dos anúncios nas três plataformas, a BRB DTVM está em contato com 4 potenciais clientes que mostraram interesse na locação do imóvel. Um dos clientes já está realizando estudos internos para definir uma contraproposta.

**Nota 20** Eventos Subsequentes

Não há.

---

Emerson Vasconcelos Rizza  
Diretor de Administração de Recursos  
de Terceiros

---

Eveline Duarte Calçado  
Contador CRC/DF N. ° 027032/O-2  
CPF: 007.324.131-84